



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 574 DE 28 DE JUNHO DE 2022

**“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
MUSEU DE ARAÇUAÍ – UM PRESENTE DE FREI  
XICO E LIRA MARQUES – MUSEU DE ARAÇUAÍ  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS** faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal de Araçuaí, o **Museu de Araçuaí – Um presente de Frei Xico e Lira Márques – Museu de Araçuaí** fundado em 26 de agosto de 2010, é uma entidade social e que tem por finalidades principais, adquirir, estudar, ensinar, catalogar, colecionar e expor, documentos e objetos relativos à região do Vale do Jequitinhonha, com personalidade jurídica própria, terá duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Floriano Peixoto nº. 329, bairro Esplanada, Araçuaí/MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 28 de junho de 2022.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal